

Circular n. 14/2017/ADCEFET-RJ

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2017

Aos/Às Professores/as do Cefet/RJ

Assunto: Encaminha correspondência trocada entre o MPF e o Cefet-RJ sobre a implantação do ponto eletrônico e reitera convocação para assembleia geral

Prezadas/os professoras/es,

A diretoria da Adcefet-rj encaminha, para amplo conhecimento e leitura, a correspondência trocada entre o Ministério Público Federal e o Cefet/RJ no que diz respeito à recomendação de implantação do controle de frequência por ponto eletrônico para os servidores de todas as carreiras da instituição (Magistério Superior, Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Técnico-Administrativos em Educação).

Destacamos, sobretudo, o **ofício n. 4094/2017/PR/RJ/GAB/MC de 30 de março de 2017**, através do qual o MPF encaminha ao Cefet/RJ uma minuta de **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)** indicando a implantação do controle de frequência por ponto eletrônico até **1º de julho de 2018**.

Tendo em vista o posicionamento da categoria, através de Assembleia Geral, contrário a esta forma de controle (ver histórico em <<http://adcefetrj.org.br/adcefetrj/diga-nao-ao-ponto-eletronico/>>), pelas limitações que a mesma impõe à condução das atividades de ensino, pesquisa e extensão e, portanto, ao cumprimento da função social do Cefet/RJ como instituição pública de educação, reiteramos a importância da participação de toda a categoria docente na próxima assembleia, que se realizará nesta **4ª feira, às 14h30min, no Auditório 8 do Campus Maracanã do Cefet/RJ** e na qual se definirá os próximos passos desta luta.

Saudações sindicais e de luta,

Professor Alberto Jorge Silva de Lima

Presidente

ADCEFET-RJ - Seção Sindical do ANDES - Sindicato Nacional

Gestão 2015-2017